



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 102/VIII/2002

(Balanço Inicial da Posição Financeira e Patrimonial do Município)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2002, realizada no dia 28 de Junho de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 18/VIII de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 19/06/2002, sobre o «Balanço Inicial da Posição Financeira e Patrimonial», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de Fevereiro, foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) sendo introduzido como sistema contabilístico autárquico a partir de 1 de Maio de 2002.

Para o cumprimento da norma 2.1 do POCAL as autarquias devem elaborar o Balanço Inicial com a posição financeira e patrimonial.

Considerando que a Câmara Municipal elaborou o Balanço Inicial, reportado à data de 30 de Abril de 2002, com mapa contabilístico representativo da posição financeira e patrimonial da autarquia em que apresenta os activos, os passivos e os fundos próprios numa assunção de relevo democrático na prestação de contas;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 102/VIII/2002 (Continuação) /2

A Assembleia Municipal de Almada considerando o disposto nos artigos 64º, nº 2, alínea e) e 53º, nº 2, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o Balanço Inicial da posição financeira e patrimonial do Município constante da Deliberação Camarária de 19 de Junho de 2002.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)